



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

**EDITAL 001/GEPPEX/IFG/CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS - FICA 2023**

O IFG - Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG - Câmpus Cidade de Goiás, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas de monitoria de atividades formativas e apoio à realização das ações previstas na programação do **24º Festival Internacional de Cinema Ambiental - FICA**.

**1. DO OBJETO**

1.1. O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para exercer a monitoria durante o **24º Festival Internacional de Cinema Ambiental - FICA** que acontecerá de 13 a 18 de junho de 2023 na Cidade de Goiás.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do Instituto Federal de Goiás, Campus Cidade de Goiás;

2.1.2. Ter disponibilidade de horário para a realização da monitoria, estando livre para trabalhar nas atividades previstas na programação do Festival;

2.1.3. Não acumular bolsa de qualquer natureza, inclusive da instituição, conforme Resolução CONSUP/IFG no 36, de 10 de dezembro de 2018;

2.1.4. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades;

2.1.5. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.6. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG;

2.1.7. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

**3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **31 de maio a 2 de junho de 2023, até 23h59min**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição por meio de formulário eletrônico;

3.2. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos (anexados) por meio do formulário eletrônico Google Forms (<https://forms.gle/QwzmG7Ax9Fi7s8dd6>) em um único arquivo:

a) Cópia da carteira de Identidade e CPF do estudante; e

b) Dados do número de conta corrente (nome do banco, agência, conta corrente para recebimento da bolsa, caso contemplado) do titular que está concorrendo.

3.2.1. O não preenchimento adequado do [formulário](#), bem como a ausência dos documentos, conforme item 3.2, implicará na eliminação imediata do candidato. Não será permitido o envio de documentos presencialmente e fora do período definido para inscrição;

3.2.2. O estudante deverá acusar em campo específico do formulário eletrônico o compromisso para realização da atividade.

Esse campo corresponderá ao termo de compromisso.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção de estudantes consistirá na média simples entre o Índice de Rendimento Acadêmico - I.R.A extraído do SUAP e a Verificação do percentual de frequência/2023 pelo sistema de Gestão Acadêmica do IFG - Câmpus Cidade de Goiás (IRA + % frequência\_2023 / 2 = nota do candidato).

4.1.2. O percentual de frequência será apenas aquele correspondente ao ano corrente (2023);

4.1.2. Em caso de empate de notas será observado os seguintes critérios de desempate:

- a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência Estudantil;
- b) A maior nota do Índice de Rendimento Acadêmico - I.R.A;
- c) O candidato de maior idade.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

5.1. Comparecer e desenvolver atividades de monitoria e apoio a realização das ações previstas na programação do 24º Festival Internacional de Cinema Ambiental - FICA.

#### 6. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA SELEÇÃO

6.1. Assinalar o termo de compromisso ([formulário eletrônico: https://forms.gle/QwzmG7Ax9Fi7s8dd6](https://forms.gle/QwzmG7Ax9Fi7s8dd6)) de todas as normas constantes do presente edital das atividades inerentes à monitoria. O referido termo se dará pela confirmação no preenchimento da planilha eletrônica (google forms) no ato da inscrição;

6.2. Disponibilidade para atuar na jornada de monitoria durante a realização do 24º Festival Internacional de Cinema e Ambiental - FICA.

#### 7. DO PAGAMENTO E QUANTIDADE DE CONTEMPLADOS PARA MONITORIA

7.1. O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), a ser pago pela Comissão Central Organizadora do 24º Festival Internacional de Cinema Ambiental - FICA, *conforme OFÍCIO Nº 216/2023/PROEC/UFG - Processo nº 23070.025175/2023-04*, para 04 (quatro) estudantes a serem selecionados por meio desta chamada pública.

#### 8. CRONOGRAMA E ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

Ord.	Etapas	Período
1	Inscrição dos candidatos via formulário eletrônico	31/05 a 02/06/2023
2	Seleção dos candidatos	03/06/2023
3	Publicação do resultado preliminar do processo seletivo pela Gerência de Pesquisa Pós-graduação e Extensão.	03/06/2023
	Prazo para interposição de recurso	03/06/2023
4.	Publicação do resultado final do processo seletivo pela Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.	05/06/2023
4	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados na Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão	05/06/2023
5	Início das atividades do programa de monitoria	13/06/2023
6	Término das atividades do programa de monitoria	18/06/2023

#### 9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECUSO

9.1. O candidato poderá interpor recurso por meio do seguinte endereço eletrônico: [gepex.goias@ifg.edu.br](mailto:gepex.goias@ifg.edu.br)

9.2. A GEPPEX não se responsabiliza pela falha eletrônica no envio da inscrição e seu anexo, bem como da solicitação de

interposição de recurso.

9.2.1. Toda e qualquer falha no envio de documentos e informações não serão consideradas para efeito de prorrogação do edital ou designação de nova oportunidade para os candidatos;

9.3. Não será aceita a entrega de documentos exigidos no ato da inscrição no período da interposição de recursos.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de responsabilidade da GEPPEX a conferência das informações prestadas;

10.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital;

10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do seguinte endereço eletrônico: **fabricio.silva@ifg.edu.br** ou pelo **WhatsApp 62984999633**;

10.4. O processo seletivo e os casos omissos deste edital serão analisados e julgados pelos docentes que integram a comissão local de acompanhamento de participação do IFG - Câmpus Cidade de Goiás no 24º Festival Internacional de Cinema Ambiental - FICA 2023.

**Cidade de Goiás, 31 de maio de 2023.**

*(assinado eletronicamente)*

Prof. Sandro Ramos de Lima

**Diretor-Geral**

Portaria 1685/2021

IFG - Câmpus Cidade de Goiás

*(assinado eletronicamente)*

Prof. Fabrício Cardoso da Silva

**Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão**

Portaria 976/2021

IFG - Câmpus Cidade de Goiás

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandro Ramos de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIAS, em 31/05/2023 12:26:03.
- Fabrício Cardoso da Silva, GERENTE - CD4 - GOI-GPPGE, em 31/05/2023 12:11:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413938

Código de Autenticação: 04675bcb7



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua 02, Quadra 10, Lote 01 a 15, Residencial Bauman, Centro, CIDADE DE GOIÁS / GO, CEP 76600-000  
(62) 3371-9005 (ramal: 9005)